



EDITAL No. 005/2022 – PROAP/PPG-Mader

O Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – PPG-Mader torna público aos/às docentes e discentes a disponibilidade de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP/CAPES.

1. FINALIDADE

1.1. Este Edital tem como objetivo financiar atividades acadêmicas e científicas como pesquisas, publicações científicas e/ou didático-pedagógicas, participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais ou realização de eventos do Programa. O PROAP destina-se a proporcionar melhores condições para formação de recursos humanos junto aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão ser solicitantes deste edital docentes e discentes, regularmente matriculados, do PPG-Mader.

3. RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. A origem dos recursos é proveniente do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES).
- 3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é até R\$ 16.224,00 (dezesseis mil reais, duzentos e vinte e quatro centavos);
- 3.3. O recurso financeiro disponível será 50% para atender demandas de docentes e 50% para atender demandas de discentes.
- 3.4. Cada solicitante poderá receber até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em auxílio para pesquisa.
- 3.5. Cada solicitante poderá receber até R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para publicações científicas.
- 3.6. Cada solicitante poderá receber até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para participação em eventos acadêmicos ou realização de eventos do Programa.



4. AUXÍLIO PARA PESQUISAS E PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

- 4.1. Esta chamada tem como objetivo apoiar pesquisas e publicações científicas (artigos, E-books, livros, catálogos, cartilhas, material didático-pedagógico) de docentes e discentes.
- 4.2. As solicitações de apoio para publicações científicas visam promover a disseminação de pesquisas, estudos, material didático-pedagógico relacionados à área de concentração do PPG-Mader.
- 4.3. As solicitações de apoio à pesquisa dos/das docentes visam auxiliar novas pesquisas ou pesquisas em andamento, em especial aquelas que envolvam pelo menos um estudante do PPG-Mader.
- 4.4. As solicitações de apoio dos/das discentes visam auxiliar pesquisas do Mestrado, elaboração das dissertações e publicações de artigos científicos.
- 4.5. O auxílio para pesquisas e publicações científicas é restrito a um (01) apoio por proponente, sendo os valores de acordo com os itens 3.3 a 3.6.
- 4.6. Documentos obrigatórios para discentes solicitarem apoio à pesquisa e/ou publicação de artigo científico neste Edital:
 - a) Formulário de solicitação, contendo a justificativa e anuência da/o orientador/a, conforme modelo apresentado no **Anexo I** deste Edital.
 - b) Planilha com a previsão de gastos, conforme apresentado no **Anexo II** deste Edital.
 - c) Curriculum Lattes, atualizado nos últimos três meses.
 - d) Cópia do RG e CPF da/o discente.
 - e) Versão completa do artigo científico, com a indicação do periódico.
- 4.7. Documentos obrigatórios para docentes solicitarem apoio à pesquisa e/ou publicações científicas ou didático-pedagógicas neste edital:
 - a) Resumo do projeto de pesquisa, com indicação da fase da pesquisa e o nome do/a estudante do PPG-Mader vinculado/a à pesquisa.
 - b) Planilha com a previsão de gastos, conforme apresentado no **Anexo III** deste Edital.
 - c) Curriculum Lattes, atualizado (últimos três meses).
 - d) Cópia do RG e CPF da/o docente.
 - e) Publicação científica em versão completa (artigo científico, e-book, livro, cartilha, catálogo ou outros).



5. AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ACADÊMICO

5.1. Esta chamada objetiva receber solicitações de docentes e discentes com trabalhos aprovados para eventos acadêmicos até 30 de novembro de 2022.

5.2. Este auxílio é restrito a um (01) apoio por proponente, sendo o teto de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) valor por solicitação, conforme item 3.6, inclusive nos casos de trabalho conjunto com outra/o discente.

5.3. Documentos obrigatórios para discentes solicitarem apoio deste edital:

- a) Formulário de solicitação, contendo justificativa e anuência da/o orientador/a; conforme modelo apresentado no **Anexo IV** deste Edital.
- b) Comprovante da aprovação/seleção do trabalho no evento acadêmico.
- c) Informação sobre o evento acadêmico (site/link, local, data, etc);
- d) Taxa de inscrição (valor solicitado) a ser pago até 30 de novembro de 2022.
- e) Curriculum Lattes, atualizado nos últimos três meses.
- f) Cópia do RG e CPF da/o discente.

5.4. Documentos obrigatórios dos/as docentes para solicitar apoio deste edital para

- a) Comprovante da aprovação/seleção do trabalho no evento acadêmico.
- b) Informação sobre o evento acadêmico (site/link, local, data, etc.);
- c) Taxa de inscrição (valor solicitado) a ser pago até 30 de novembro de 2022.
- d) Curriculum Lattes, atualizado nos últimos três meses.
- e) Cópia do RG e CPF da/o discente.

6. AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ACADÊMICO DO PROGRAMA

6.1. Esta chamada objetiva receber solicitações de docentes para realização de eventos acadêmicos no PPG-Mader, com realização até de 24 de setembro de 2022.

6.2. Este auxílio é restrito a um (01) apoio por proponente, sendo o teto de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) valor por solicitação, conforme item 3.6.

6.3. O docente proponente deverá apresentar a proposta do evento com objetivos e descrição das atividades, incluindo equipe envolvida, convidados/as e público participante.

7. JULGAMENTO

7.1. Caberá a Comissão de Pós-Graduação (CPG/PPG-Mader) adequar os auxílios, procurando atender todas as solicitações de apoio à pesquisas, publicações científicas e



UnB/Universidade de Brasília
FUP/ Faculdade UnB Planaltina

PPG-MADER/Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
participação em eventos acadêmicos e realização de evento acadêmico do Programa, desde que estejam de acordo com as regras deste Edital.

7.2. A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPG-Mader estabeleceu as seguintes regras e critérios para avaliar e apoiar participações de discentes em eventos acadêmicos:

a) apoiar a participação de discentes em eventos acadêmicos com vínculos com as linhas de pesquisa do PPG-Mader, mais especificamente com área e tema de pesquisa da/o aluno/a;

b) apoiar a participação para a apresentação de trabalhos aprovados, preferencialmente, em coautoria com o/a orientador/a.

7.3. Os auxílios deferidos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG/PPG-Mader) serão divulgados no site PPG/Mader (<https://ppgmader.com.br>), conforme Cronograma (Item 8), contendo a lista de docentes e discentes apoiados/as e os referidos valores.

7.4. Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deste Edital deverão ser encaminhados à Secretaria de Pós da FUP (secposfup@unb.br), com cópia à coordenação do PPG-Mader (ppgmader@unb.br), conforme Cronograma (Item 8).

8. CRONOGRAMA

Fases do Edital	Data
Lançamento do Edital	08/06/2022
Envio de solicitações, contendo documentos obrigatórios, à Secretaria de Pós-Graduação da FUP (secposfup@unb.br), com cópia à coordenação do PPG-Mader (ppgmader@unb.br)	08/06 a 20/06/2022 (até 14h)
Divulgação do resultado preliminar deste Edital (site do PPG/Mader (https://ppgmader.com.br))	23/06/2022
Pedidos de reconsideração do resultado preliminar (Envio para secposfup@unb.br , com cópia à coordenação do PPG-Mader (ppgmader@unb.br))	24 a 25/06/2022 (até 18h)
Divulgação do resultado final deste Edital no site do PPG/Mader (https://ppgmader.com.br)	27/06/2022
Prestação de contas (Envio para secposfup@unb.br , com cópia à coordenação do PPG-Mader (ppgmader@unb.br))	Até 15/12/2022



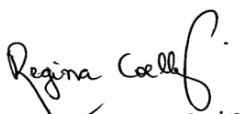
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1. A prestação de contas do auxílio recebido deverá ser realizada pelo/a docente e discente, conforme Cronograma (Item 8) e de acordo com a planilha de previsão de gastos.
- 9.2. A prestação de contas deverá ser encaminhada à Secretaria de Pós da FUP (secposfup@unb.br), com cópia à coordenação do PPG-Mader (ppgmader@unb.br), conforme Cronograma (Item 8).
- 9.3. A não prestação de contas implicará em inadimplência com o PPG/Mader, acarretando na impossibilidade de participar de outros editais ou receber auxílios e bolsas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPG-Mader.
- 10.2. O apoio para atividades que envolvam viagens ou concentração de pessoas será condicionado às orientações vigentes da Universidade de Brasília e do Governo do Distrito Federal em relação à prevenção à pandemia do Covid-19.
- 10.3. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília/DF, 08 de junho de 2022.



Profª Regina Coelly F. Saraiva
Faculdade UnB Planaltina - FUP/UnB
Mat. 1043421

Regina Coelly Fernandes Saraiva
Coordenadora do PPG-Mader